CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 14 / 10 / 14
Hora:
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.981/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/10/14
08/01/15
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0067.2244 PROGRAMA DE APOIO AO HOSPITAL
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/19763.R$ 105.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 4697 – Cofinanciamento Hospitalar – Psiq., recurso 4230 – Confinanciamento Hospitalar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE.

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.